DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 986 - Quinta-feira, 13 de março de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2024

DECRETO Nº 203 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.731.649,34 distribuídos as seguintes dotações:

2.731.649,34

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	20.000,00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)

67	04.128.0003.2180.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000	115.000,00

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

70	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	1.645.599,34
79	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 1001	284.000,00
123	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	288.000,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	13.500,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

269	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	326.200,00
277	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000	28.750,00

02 13 01 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

417	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	10.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	-162.400,00
1	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	-10.600,00
7	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	-100.000,00
8	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-37.000,00
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-42.820,69
10	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 0000	-404.547,96
13	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500 0000	-360.472,68
14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-1.479.335,30
15	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-134.472,71

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE CNPJ: 04053226155 Certificadora: AC SyngularID Multipla
12/03/2025 15:26:21 Protocolo:

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2024

DECRETO Nº 203 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1394

-2.731.649,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 02/12/2024.

Ribas do Rio Pardo, 02 de DEZEMBRO de 2024

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.